



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6765/2025

Data 05.11.2025

Súmula. Concede licença especial a servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

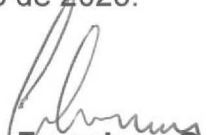
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

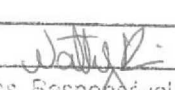
Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
23919-4/1	Vera Lucia de Oliveira	Agente de Saúde	05/05/2014 a 04/05/2019	05/11/2025 a 04/12/2025

Art. 2º. A servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de novembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
06 - novembro - 2025
Jornal AMP
Página 478 e 479
Edição 3401

Ass. Responsável